

## Câmara Municipal de Coronel Vivida

## Estado do Paraná

Ofício N.º

Resolução nº 2/68

Súmula: Estabelece novos subsídios para o Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIRAL DE CEL. VIVIDA, Estado do Paraná, decreta e eu Frederico Berger, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam fixados em n-3 300,00 (tresentos cruzeiros / novos) os subsídios do Sr. Prefeito Municipal, a partir de 1º de abril de 1.968.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cel. Vivida, 28 de / abril, de 1.968.

Frederico Berger

Presidente.

Moracio Silverio dos Santos

2º secretário em exercício.